



ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ	44.309.207/0001-18
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos
	() Cooperativa
	() Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUPÃ, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM 532

BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Chácara São Lucas	Tupã	SP	17600-000

E-MAIL:	TELEFONE:
atitudeanimaltupa@outlook.com	(14) 99873-1688

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:
45624-1	Brasil	0133/3

NOME DO RESPONSÁVEL:	CPF:
José Romero Sobrinho	137.245.038-65

PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:
20/09/2023 A 07/07/2025	EXPEDIDOR: 19.624.028 SSP/SP	Presidente

ENDEREÇO:	CEP:
Rua Machado de Assis, 573 – Pq Kenedy – Tupã/SP	17602-590

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Resgate de animais abandonados e em maus-tratos	INÍCIO	TÉRMINO
	22/05/2025	22/05/2026





ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ

OBJETO DE PARCERIA:

Proteger e amparar os animais abandonados

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação Atitude Animal, é uma entidade sem fins lucrativos de proteção aos animais, que faz o resgate de animais abandonados, muitos vítimas de maus tratos e acometidos por doenças. Após serem resgatados, caso estejam doentes ou feridos, passam por uma triagem médica-veterinária para a obtenção de um diagnóstico. Todos os animais são encaminhados para adoção, incentivando a posse responsável.

A Associação conta com a ajuda de vários voluntários, mas possui um custo elevado com veterinário, alimentação, medicamentos, material de higiene e limpeza e manutenção em geral.

Os animais de rua podem ter uma série de problemas que afetam o bem-estar, incluindo: desnutrição, doenças, ferimentos devido acidentes de trânsito, ferimentos por brigas e maus-tratos.

Vale ressaltar que os animais abandonados na rua geram problemas para toda a população, seja de saúde pública e segurança, tais como: transmissão de doenças para humanos e outros animais, ferimentos e medo causados por comportamento agressivo, transtornos causados por barulhos, além de acidentes de trânsito. Portanto, tanto os animais como toda a população serão beneficiados com esse projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A população se depara diariamente com animais sofrendo pelas ruas. Assumimos a responsabilidade de resgatá-los, abrigá-los e tratá-los, oferecendo tratamento médico veterinário, medicação, alimentação e abrigo, diminuindo a crueldade e sofrimento dos animais.

3 - OBJETIVOS:

GERAIS: Resgate, abrigo e tratamento a animais abandonados, de rua, acidentados ou em maus tratos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia do Projeto será desenvolvida através de resgate de animais de rua ou em maus-tratos que posteriormente serão encaminhados para o abrigo ou clínica veterinária para tratamento, quando necessário. Após feita toda a triagem, os mesmos são colocados para adoção.

Através de panfletos, conscientizar a população sobre a adoção responsável, abandono e maus-tratos dos animais.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Melhorar a condição de vida dos animais em sofrimento oferecendo abrigo, tratamento, medicação, alimentação e castração.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter e operacionalizar através da execução das tarefas administrativas e aplicação correta dos recursos;
- Garantir a todos os animais que receberem acolhimento, atenção, cuidado e proteção integral, com alimentação adequada e suficiente, medicação, abrigo em ambiente coberto e protegido, bem como espaços com higiene adequada;
- Diminuir o numero de animais nas vias públicas
- Imunizar os animais através de vacinas
- Estimular e possibilitar a mudança de comportamento da sociedade em relação ao abandono de animais



ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Análise da prestação de contas
Quantidade de animais vacinados
Quantidade de animais adotados
Quantidade de animais resgatados

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Permanente	Tarefas Administrativas	Prestação de contas	12	22/05/25	22/05/26
02	Permanente	Promover a manutenção da entidade e cuidado com os animais	Declaração do responsável pela entidade	12	22/05/25	22/05/26
03	Permanente	1.Recebimento dos animais resgatados, triagem e avaliação 2.Providenciar procedimento cirúrgico para esterilização, quando exceder a quantidade oferecida pelo município 3.Encaminhamento dos animais para adoção	De acordo com a necessidade	Conforme demanda	22/05/25	22/05/26
04	Permanente	Vacinar todos os animais acolhidos, quando não for possível realizar através do município		100%	22/05/25	22/05/26
05	Permanente	Divulgar a adoção de animais Identificar os responsáveis pela adoção		100%	22/05/25	22/05/26





ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	245.361,08		245.361,08
TOTAL GERAL	245.361,08		245.361,08

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	245.361,08		245.361,08
TOTAL GERAL	245.361,08		245.361,08

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta 1 a 5	20.446,83	20.446,75	20.446,75	20.446,75	20.446,75	20.446,75
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	20.446,75	20.446,75	20.446,75	20.446,75	20.446,75	20.446,75
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	140.361,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	245.361,08



ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tupã, 22 de maio de 2025

Atitude Animal de Tupã

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (Quando houver)

Nome do Conselho: _____

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____